

Terça-feira, 16 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA ADÉLIA**

**Sumário**

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>            | <b>2</b> |
| Portaria Nº 463/2025                   | 2        |
| Portaria Nº 464/2025                   | 3        |
| Portaria Nº 465/2025                   | 4        |
| Portaria Nº 466/2025                   | 5        |
| Portaria Nº 467/2025                   | 6        |
| Portaria Nº 468/2025                   | 7        |
| Portaria Nº 469/2025                   | 8        |
| Portaria Nº 470/2025                   | 9        |
| Portaria Nº 471/2025                   | 10       |
| Portaria Nº 472/2025                   | 11       |
| Extrato de Contrato                    | 13       |
| Despacho Pregão Presencial 032/2025    | 14       |
| Termo de Ratificação Dispensa 071/2025 | 15       |
| Termo de Ratificação Dispensa 072/2025 | 16       |
| Convocação de Concurso Público 01/2024 | 17       |

16 DE SETEMBRO DE 2025

**Diário Oficial**

Edição nº 143

**Expediente**

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Santa Adélia**  
**CNPJ:** 46.599.270/0001-61  
**Endereço:** Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP  
**Telefone:** (17) 3511-8800  
**Site:** <https://santaadelia.sp.gov.br>

MUNICÍPIO DE SANTA ADÉLIA: 46599270000161

Digitally signed by  
MUNICÍPIO DE  
SANTA  
ADÉLIA: 4659927000  
0161  
Date: 2025.09.16  
15:51:48 -03:00  
Reason: Assinado  
pela plataforma eCrie



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

### PORTARIA Nº 463/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária  
**TUANY VITA CAVALINI.**

**CIRO CESAR COSTA**, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

**RESOLVE** conceder a Senhora **TUANY VITA CAVALINI**, ocupante efetivo do cargo de Técnico de Enfermagem, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 08/03/2018 a 07/03/2023, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 08/09/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 04 de Setembro de 2025.

**CIRO CESAR COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra.

**LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR**  
PROCURADOR JURIDICO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 464/2025

Concede Adicional de Insalubridade ao Senhor  
**EDEMILSIO JOSÉ BATAIER.**

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE: conceder, a partir da presente data, ao Senhor **EDEMILSIO JOSÉ BATAIER**, ocupante do cargo de Motorista, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, o Adicional de Insalubridade de acordo com a Lei Complementar nº 15/97, de 06/05/97, a base de 20% (Vinte por cento) sobre o salário mínimo.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 08 de Setembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR  
PROCURADOR JURIDICO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

**PORTARIA Nº 465/2025**

Concede Adicional de Insalubridade ao Senhor  
**EDGARD MALAVAZZI.**

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE: conceder, a partir da presente data, ao Senhor **EDGARD MALAVAZZI**, ocupante do cargo de Motorista, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, o Adicional de Insalubridade de acordo com a Lei Complementar nº 15/97, de 06/05/97, a base de 20% (Vinte por cento) sobre o salário mínimo.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 08 de Setembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR  
PROCURADOR JURIDICO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

### PORTARIA Nº 466/2025

Concede Adicional de Insalubridade ao Senhor  
**GELSON LUIZ DA SILVEIRA.**

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE: conceder, a partir da presente data, ao Senhor **GELSON LUIZ DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, o Adicional de Insalubridade de acordo com a Lei Complementar nº 15/97, de 06/05/97, a base de 20% (Vinte por cento) sobre o salário mínimo.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 08 de Setembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR  
PROCURADOR JURIDICO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

### PORTARIA Nº 467/2025

**RETIFICA A PORTARIA Nº 456/2025, QUE  
DESLIGA SERVIDOR DO SERVIÇO  
PÚBLICO MUNICIPAL, EM VIRTUDE DE  
APOSENTADORIA PELO INSS.**

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município  
de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando  
de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que na redação da Portaria  
nº 456/2025, de 01 de setembro de 2025 houve  
erro material quanto a data da aposentadoria,

**RESOLVE** retificar a Portaria nº 456/2025, para  
constar corretamente que a data da aposentadoria é 19/12/2024 e não 19/12/2025 como  
constou.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 09 de Setembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR  
PROCURADOR JURIDICO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 468/2025

Concede Gratificação da sexta-parte a funcionária **ILDA APARECIDA ANDRETO BARBOSA**.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art.93 e 94 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, c.c o artigo 103 da Lei Orgânica

RESOLVE conceder, a Senhora **ILDA APARECIDA ANDRETO BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a gratificação da sexta-parte de sua remuneração, tendo em vista que completou vinte anos de efetivo exercício.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 09 de Setembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de Costume.  
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR  
PROCURADOR JURÍDICO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 469/2025

Concede Gratificação da sexta-parte a funcionária **CRISTIANE REGINA DOS SANTOS**.

**CIRO CESAR COSTA**, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art.93 e 94 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, c.c o artigo 103 da Lei Orgânica

RESOLVE conceder, a Senhora **CRISTIANE REGINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor PEB I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a gratificação da sexta-parte de sua remuneração, tendo em vista que completou vinte anos de efetivo exercício.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 09 de Setembro de 2025.

**CIRO CESAR COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de Costume.  
Data supra.

**LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR**  
PROCURADOR JURÍDICO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

### PORTARIA Nº 470/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária  
**SIMONE CRISTINA BERTOLO PIVA  
CORDIOLI.**

**CIRO CESAR COSTA**, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **SIMONE CRISTINA BERTOLO PIVA CORDIOLI**, ocupante efetivo do cargo de Professor PEB I, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 05/03/2018 a 06/10/2024, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 22/09/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 10 de Setembro de 2025.

**CIRO CESAR COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra.

**LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR**  
PROCURADOR JURIDICO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

### PORTARIA Nº 471/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária  
**KAREN CRISTINA FARINA COUTINHO.**

**CIRO CESAR COSTA**, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **KAREN CRISTINA FARINA COUTINHO**, ocupante efetivo do cargo de Técnico de Farmácia, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 08/09/2019 a 07/09/2024, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 25/09/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 10 de Setembro de 2025.

**CIRO CESAR COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra.

**LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR**  
PROCURADOR JURIDICO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 472/2025

Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do  
Município de Santa Adélia, Estado de São  
Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE nomear, a partir da presente data,  
o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa  
Adélia, que fica assim constituído:

**I - 05 (cinco) representantes do Poder Público:**

**A) - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal do Bem Estar Social:**

Titular: Regiane Aparecida Terui

Titular: Juliana de Cássia Andreoli Campanha

Suplente: Vânia Kely Cajm

Suplente: Jucimare Aparecida Luqueis

**B) - 01 (Um) representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Juliete Aparecida Monteiro do Amaral

Suplente: Elizágela Mara Sikóra

**C) - 01 (Um) representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Tatiane Aparecida Segura Ferreira

Suplente: Tânia Aparecida Bedum Pazinati

**D) - 01 (Um) representante do Departamento Financeiro**

Titular: Camila Tatiane Marquezini Dardani

Suplente: Ailton José da Silva

**II - 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil:**

**Membro representando EE Giuseppe Formigoni**

Titular: Andrea Mirian Fernandes Stefano

Suplente: Antônia Aparecida Esteves





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

### Membros representando Pastoral da Criança

Titular: Claudinéia Cristina Novelini da Cruz

Titular: Marlene Simões Seguessi

Suplente: Elaine Cristina Serafim

Suplente: Fátima Aparecida Pereira de Sant'Ana Palma

### Membros representando a Instituição de Assistência Social Ezequiel

Titular: Francielli Aparecida da Silva Teodoro

Titular: Beatriz Murad Carvalho

Suplente: Regina Aparecida Assencio Leite

Suplente: Tarcizo Dorival Felice, ficando revogada em seu inteiro teor a Portaria 156/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 10 Setembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de Costume.  
Data Supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR  
PROCURADOR JURÍDICO

Avenida Duque de Caxias, Nº 303 - Centro  
CNPJ: 46.599.270/0001-61 - Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

(17) 3571-3700

prefeitura@santaadelia.sp.gov.br  
comunicacao@santaadelia.sp.gov.br

www.santaadelia.sp.gov.br



## EXTRATO DE CONTRATO

Homologando a Dispensa de Licitação Nº 071/2025, Processo 132/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA PARA CAMINHÃO

CONTRATADO: SKEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

VIGÊNCIA: 16/09/2025 a 16/11/2025

CONTRATO Nº 189/2025

02 – EXECUTIVO

020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

15.451.0011.2025.0000 – MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOT. 230 – VALOR R\$27.000,00

## EXTRATO DE CONTRATO

Homologando a Dispensa de Licitação Nº 072/2025, Processo 133/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS

CONTRATADO: ELIENAI DE OLIVEIRA RAMOS

VIGÊNCIA: 16/09/2025 a 16/03/2026

CONTRATO Nº 190/2025

02 – EXECUTIVO

020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

15.451.0011.2025.0000 – MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DOT. 228 – VALOR R\$12.885,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

### DESPACHO

Processo nº 092/2025  
Pregão Presencial nº 032/2025

Tendo em vista a análise das amostras pelo setor competente, no qual REPROVOU as amostras apresentadas pelas empresas MOLENA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, V A R COMÉRCIO E SERVIÇOS e em relação a empresa MONTEIRO TROCA DE ÓLEO LTDA aprovou os itens 08 e 19 e reprovou as demais, fica convocada a empresa 40.237.079 VICTOR FERRAZ CORREIA para apresentação das amostras, no prazo de 02 (dois) dias, dos itens abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                 |
|------|-------------------------------------------|
| 01   | ÓLEO SINTÉTICO 5w30                       |
| 02   | ÓLEO SINTÉTICO 5w40                       |
| 03   | ÓLEO SEMI-SINTETICO 15W40                 |
| 04   | ÓLEO MINERAL 20W50                        |
| 05   | ÓLEO DE FREIO DOT3                        |
| 06   | ÓLEO DE EMBREAGEM DOT4                    |
| 07   | ÓLEO SINTÉTICO 5w30 PARA MOTORES A DIESEL |
| 09   | ÓLEO 90                                   |
| 10   | ÓLEO 85W140                               |
| 11   | ÓLEO 140                                  |
| 12   | ÓLEO 68                                   |
| 13   | ÓLEO A.T.F VERMELHO                       |
| 14   | ÓLEO WBF.100 80W                          |
| 15   | ÓLEO SEMI SINTETICO 75W80                 |
| 16   | ÓLEO SEMI SINTETICO 75W85                 |
| 17   | ÓLEO SEMI SINTETICO 75W90                 |
| 18   | ÓLEO SEMI SINTETICO 10W40                 |

Santa Adélia, 15 de setembro de 2025.

REGINALDO ROBERTO ARANHA  
Pregoeiro

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro  
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Fone: (17) 3511-8800

[www.santaadelia.sp.gov.br](http://www.santaadelia.sp.gov.br)  
[prefeitura@santaadelia.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santaadelia.sp.gov.br)





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 071/2025

Processo nº 132/2025

Em 15 de setembro de 2025, RATIFICA e AUTORIZA a licitação para a contratação da empresa SKEL COMERCIO DE PEÇAS LTDA para AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA PARA CAMINHÃO por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II da lei 14.133/2021.

---

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro  
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Fone: (17) 3511-8800

[www.santaadelia.sp.gov.br](http://www.santaadelia.sp.gov.br)  
[prefeitura@santaadelia.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santaadelia.sp.gov.br)





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 072/2025

Processo nº 133/2025

Em 16 de setembro de 2025, RATIFICA e AUTORIZA a licitação para a contratação da empresa ELIENAI DE OLIVEIRA RAMOS para REALIZAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II da lei 14.133/2021.

---

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro  
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Fone: (17) 3511-8800

[www.santaadelia.sp.gov.br](http://www.santaadelia.sp.gov.br)  
[prefeitura@santaadelia.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santaadelia.sp.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca a **Sra. LETRÍCIA SILVA SANTOS TEREBELI**, RG Nº 44.677.824-2, classificada em **3º** lugar no Concurso nº **01/2024**, para o provimento do cargo de **PSICÓLOGO**, para comparecer junto à Divisão de Pessoal da Prefeitura do Município da Santa Adélia, no período de **16/09/2025 a 19/09/2025**, no horário das 08h00min às 16h00min, para apresentar os documentos exigidos no artigo 5º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia e item 10.1 do Edital Completo do Concurso supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como desistência, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de aprovados.

Santa Adélia, 16 de setembro de 2025.



CIRO CESAR COSTA  
Prefeito Municipal